CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2165
DATA 04 FEV. 2015 HORAS 11:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº029/2015.

(Ivanilson Marinho)

Construção de uma Creche no Setor Campo Bello.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/02/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de uma Creche no Setor Campo Bello.

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a construção de Creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial pra garantir, de um lado o direito de acesso da mulher no mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica, e do outro a importância de tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças.

A ausência de creches tem se imposto um grande empecilho a milhares de mulheres que precisão trabalhar, mas não possuem um espaço educativo para deixar seus filhos, portanto nessa conjuntura e que se faz necessário à construção dessa creche no Setor Campo Bello, a fim de promover a garantia dos direitos das Mulheres que e fundamental para construção de uma sociedade mais humana e justa.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quatorzes dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB